



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 05/2009

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º - DETERMINAR que não haverá expediente nos dias 19 e 20 de janeiro em atenção ao feriado de aniversário da cidade de Castro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência, em 15 de janeiro de 2.009.


Antonio Levi Napoli Pinheiro
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 05

Em 15 de 01 de 20 09

Às 13:30 hs. Ass. 